



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, a ocorrer no dia 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 19 de fevereiro de 2020 será das 7 às 13 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão nessa data para atendimento ao público das 13 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.